



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

L I D O
Em, 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1353 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11

Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a instalação de semáforo seqüencial nos locais onde se encontram os dispositivos eletrônicos que controlam avanço de sinal vermelho e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a instalação de semáforo seqüencial nos locais onde se encontram os dispositivos eletrônicos que controlam avanço de sinal vermelho e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Como todos sabem a multa tem como finalidade educativa e, o que está ocorrendo atualmente é que os condutores, em virtude do aumento cada vez maior de veículos nas ruas, não possuem noção de quando o semáforo irá fechar, principalmente quando o tráfego não flui normalmente, deixando muita das vezes o motorista "preso" na zona em que os dispositivos eletrônicos são acionados, multando injustamente.

Com a instalação de semáforos seqüenciais, boa parte dessas injustiças será sanada, pois tal dispositivo informará visualmente ao motorista quando tempo ele poderá contar para transpor a zona que detecta avanço de sinal vermelho.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

2011

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1353/2011
Folha Nº 01 Bte